



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE JULHO DE 2017.

**“NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, da **LOM- Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores João Noé Xavier de Castro, Deusdete Mendes Oliveira e Antônio Aparecido Lopes, para no prazo de trinta (30) dias, sob a presidência do primeiro promoverem sindicância 002, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades a cerca das multas e infrações de trânsito nos veículos oficiais da Administração Municipal.

Art. 2º - Fica o servidor Antônio Aparecido Lopes designado para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

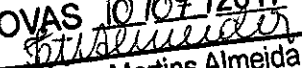
Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados às avaliações, elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 10 de Julho de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 10/07/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE